

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE NAIR SOBREIRA FEITOSA O COMPLEXO TURÍSTICO DA MENINA BENIGNA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE		
Autor:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Usuário assinator:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Data da criação:	02/06/2025 14:01:11	Data da assinatura:	02/06/2025 14:09:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI
02/06/2025

DENOMINA DE NAIR SOBREIRA FEITOSA O COMPLEXO TURÍSTICO DA MENINA BENIGNA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de Nair Sobreira Feitosa o Complexo Turístico da Menina Benigna, localizado no município de Santana do Cariri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear a memória de **Nair Sobreira Feitosa**, mulher de notável relevância para a história e a cultura do município de Santana do Cariri. Sua trajetória de vida se entrelaça profundamente com as raízes religiosas, sociais e culturais da região, **especialmente por sua amizade de infância com a Menina Benigna**, primeira mártir cearense reconhecida pela Igreja Católica.

Nair Sobreira Feitosa nasceu em 26 de dezembro de 1935, no Sítio Aratama, antigo território de Santana do Cariri, filha de Joaquim Sobreira Feitosa e Carolina Pinheiro Silva. Descendente da tradicional família Feitosa dos Inhamuns, é parte integrante da história da formação do município, sendo neta de Raimunda Maria da Conceição Feitosa, natural de Cococi, atual Parambu, e descendente de Francisco Alves Feitosa, filho de João Alves Feitosa, pioneiro da povoação de Santana do Cariri.

Na infância, Nair foi amiga e companheira inseparável da Menina Benigna. Estudavam juntas na escola do povoado de Inhumas, caminhavam lado a lado até a residência da professora Conceição Azevedo e compartilhavam brincadeiras, lições de fé e atos de bondade. Nair pôde testemunhar de perto a pureza, a fé e o comportamento exemplar de Benigna, cujos gestos de caridade e devoção já naquela tenra idade inspiravam a comunidade local.

Além dessa amizade histórica, Nair deixou um legado de relevantes serviços prestados à sociedade santanense. Atuou como auxiliar no Cartório do 2º Ofício e no Cartório Eleitoral, foi Juíza de Paz, prestou cuidados como enfermeira e atendente no Hospital e Maternidade Ana Furtado Leite, dedicando-se com coragem durante a epidemia de meningite na década de 1970. Na educação, alfabetizou adultos e jovens através da Escola Radiofônica do Movimento de Educação de Base (MEB). Na vida religiosa, exerceu diversos serviços: foi cantora do Coral Senhora Sant'Ana, membro da Pia União das Filhas de Maria, catequista, Ministra da Eucaristia, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, sempre contribuindo com generosidade e fé.

Nair Sobreira também foi uma cidadã solidária, acolhendo em sua casa amigos, vizinhos, sacerdotes e membros da comunidade, sendo carinhosamente reconhecida como madrinha de dezenas de santanenses. Por seus serviços, recebeu a Comenda Padre Cristiano Coelho da Câmara Municipal de Santana do Cariri, em 2015.

A denominação do Complexo Turístico da Menina Benigna como “Complexo Turístico Nair Sobreira Feitosa” é uma justa homenagem à memória de uma mulher que, além de ser testemunha ocular da vida e virtudes de Benigna, dedicou sua própria vida ao serviço comunitário, à fé cristã e à preservação dos valores culturais de Santana do Cariri.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)